



PORTARIA N° 08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA SOBRE A COVID19.

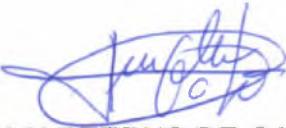
O Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 07 de 09 de fevereiro de 2022, tendo em vista que todos poderão comparecer em sessões ordinárias, extraordinárias e solene, e com a capacidade de 100% de lotação plenária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 31/01/2023.

Registre-se, afixando-se no local público do costume para ciência.

Barrinha 03 de fevereiro de 2023.



LINCOLN PETRUS DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA